



SUMÁRIO DE OFERTA DE SECURITIZAÇÃO PARA INVESTIDORES PROFISSIONAIS

Informações Essenciais – Oferta Pública Primária de Certificados de Recebíveis do Agronegócio		
Este sumário contém informações essenciais da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Termo de Securitização, principalmente na cláusula relativa a fatores de risco.		
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo dos documentos da oferta.	
1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
A. Valor Mobiliário	<input checked="" type="checkbox"/> CRA/ <input type="checkbox"/> CRI / <input type="checkbox"/> CR	Capa do Termo de Securitização
a.1) Emissão e série	18ª (décima oitava) emissão, em Série Única	Cláusula 5.1, (i) e (ii)
a.2) Ofertante/Emissor	Companhia Província De Securitização CNPJ 04.200.649/0001-07 www.provinciasecuritizadora.com.br	Preâmbulo
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	<input checked="" type="checkbox"/> Código ISIN: BRPVSCCRA0K5/ <input type="checkbox"/> N/A / <input type="checkbox"/> a ser divulgado	Cláusula 5.1, (iv)
b.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> B3 S.A. – Brasil, Bolsa & Balcão (“B3”) / <input type="checkbox"/> Não será negociado em mercado organizado	Cláusula 3.7, (ii)
b.3) Quantidade ofertada – lote base	56.150 (cinquenta e seis mil e cento e cinquenta) CRA	Cláusula 5.1, (v)
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00	Cláusula 5.1, (viii)
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	A partir da Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, incidirão juros remuneratórios, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> , correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI <i>over extra grupo</i> – Depósitos Interfinanceiros de um dia, na forma percentual ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (“ <i>Spread</i> ”) de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, calculada desde a Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo	Cláusulas 5.1, (x) e 7.2



	pagamento (exclusive).	
b.6) Montante ofertado da Série 1 (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	R\$ 56.150.000,00 (cinquenta e seis milhões, cento e cinquenta mil reais).	Cláusula 5.1, (vii)
b.7) Lote suplementar	Não	N/A
b.8) Lote adicional	Não	N/A
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	N/A
C. Outras informações		
c.3 Agente Fiduciário	Oliveira Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A. CNPJ 36.113.876/0004-34	Capa e Preâmbulo



2. Classificação ANBIMA		Mais informações
Classificação ANBIMA de CRA		
a.2) Concentração	<input type="checkbox"/> Pulverizado / <input checked="" type="checkbox"/> Concentrado	Cláusula 5.1, (xx)
b.2) Revolvência	<input type="checkbox"/> Sim / <input checked="" type="checkbox"/> Não	Cláusula 5.1, (xx)
c.2) Atividade do devedor	<input type="checkbox"/> Cooperativas / <input checked="" type="checkbox"/> Produtor Rural / <input type="checkbox"/> Terceiro Fornecedor / <input type="checkbox"/> Terceiro Comprador	Cláusula 5.1, (xx)
d.2) Segmento	<input checked="" type="checkbox"/> Grãos / <input type="checkbox"/> Usina / <input type="checkbox"/> Logística / <input type="checkbox"/> Híbridos / <input type="checkbox"/> Insumos agrícolas	Cláusula 5.1, (xx)
e.2) Existência de crédito não performado	<input checked="" type="checkbox"/> Não / <input type="checkbox"/> Sim	N/A
f.1) Informações estatísticas sobre inadimplementos	Não aplicável	N/A



3. Propósito da oferta		Mais informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Os recursos líquidos captados por meio da emissão das CPR-Financeira, que serão integralizadas com os recursos captados por meio da Oferta, serão destinados integral e exclusivamente para o cultivo de soja, na forma prevista no objeto social da Devedora, nos termos do artigo 23, parágrafo 1º, da Lei nº 11.076, nos termos do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60.	Cláusula 5.10 e 5.11
4. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Informações sobre o lastro		
Sumário dos principais riscos do lastro da emissão	Probabilidade	Impacto financeiro
1. O Governo Brasileiro pode intervir na economia, adotando medidas como controle de salários, preços, câmbio e importações, impactando a Emissora e a Devedora. Mudanças em políticas fiscais, inflação e taxa de juros geram incerteza econômica, afetando a liquidez e o mercado de capitais, podendo comprometer pagamentos da CPR-Financeira e dos CRA	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Médio / <input type="checkbox"/> Menor
2. As mudanças climáticas extremas podem impactar a produção de commodities agrícolas, causando choques de oferta, quebras de safra e volatilidade de preços. Isso pode afetar a capacidade da Devedora de cumprir suas obrigações, comprometendo o pagamento da CPR-Financeira e, conseqüentemente, dos CRA pela Emissora.	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor
3. A securitização no Brasil carece de tradição e jurisprudência consolidada. Em situações de stress, a falta de precedentes pode gerar perdas para Investidores Profissionais, devido ao tempo e recursos	<input type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Média / <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor



necessários para garantir a eficácia contratual, impactando a segurança da operação e a previsibilidade dos resultados.		
4. Os CRA possuem restrições de negociação conforme a Resolução CVM 160, sendo permitida a revenda apenas a investidores profissionais. Isso ocorre porque, na Data de Emissão, a Devedora e os Avalistas não atendem aos requisitos dos artigos 33, §10, e 43-A da referida resolução.	<input type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Média / <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor
5.A Emissora depende de prestadores de serviços terceirizados para atividades essenciais, como auditoria, agente fiduciário e agência classificadora de risco. Caso esses fornecedores enfrentem falência, aumentem preços ou prestem serviços inadequados, pode ser necessária a substituição, impactando negativamente suas operações, eficiência e continuidade.	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor
5. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	56.150 (cinquenta e seis mil e cento e cinquenta) certificados de recebíveis do agronegócio da 18ª emissão, em série única, da Emissora, emitidos com lastro nos direitos creditórios do agronegócio oriundos das CPR-Financeiras emitidas pela Devedora.	Cláusula 5
Vencimento/Prazo	05 de dezembro de 2029 / 1.750 (mil setecentos e cinquenta) dias	Cláusula 5.1, (xiv)
Remuneração	Calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI over extra grupo – Depósitos Interfinanceiros de um dia, na forma percentual ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias + <i>Spread</i> de 4,50% a.a. (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento)	Cláusulas 5.1, (x) e 7.2
Amortização/Juros	Ressalvadas as hipóteses de (a) Resgate Antecipado dos CRA e (b) liquidação do Patrimônio Separado, previstas no Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário dos CRA ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA, conforme o	Cláusulas 5.1, (xi) e 7.4



	<p>caso, será amortizado semestralmente, sendo que a primeira amortização ocorrerá em 03 de junho de 2026, observado o cronograma de pagamentos descrito no Anexo III ao Termo de Securitização.</p> <p>O pagamento da Remuneração será realizado nos termos do cronograma de pagamentos descrito no Anexo III do Termo de Securitização, em cada Data de Pagamento de Remuneração dos CRA, mediante aporte de recursos pela Devedora na Conta do Patrimônio Separado.</p>	
Duration	2,28 anos	N/A
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	<p>A Emissora deverá realizar o Resgate Antecipado dos CRA, nos termos do Termo de Securitização, na ocorrência (i) de resgate antecipado facultativo total, pela Devedora, da CPR-Financeira, com aplicação do Prêmio (conforme definido no Termo de Securitização), nos termos da CPR-Financeira; e (ii) declaração do vencimento antecipado da CPR-Financeira, mediante a ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado da CPR-Financeira (conforme definido no Termo de Securitização); e (iii) demais hipóteses previstas na legislação aplicável (“<u>Eventos de Resgate Antecipado</u>”).</p> <p>Ocorrendo qualquer dos Eventos de Resgate Antecipado, a Emissora deverá, obrigatoriamente, efetuar o resgate antecipado total dos CRA, com recursos pagos pela Devedora, mediante o pagamento do Valor do Resgate Antecipado (conforme definido no Termo de Securitização).</p>	Cláusulas 8.1 e 8.2
Condições de recompra antecipada	N/A	N/A
Condições de vencimento antecipado	Conforme disposto no Termo de Securitização, são Eventos de Vencimento Antecipado das CPR-Financeira aqueles determinados na Cláusula 8.4 do Termo de Securitização.	Cláusula 8.4
Restrições à livre negociação	A revenda dos CRA integralizados pelos Investidores Profissionais no âmbito desta Oferta poderá ser realizada somente entre Investidores Profissionais, e não poderá ser destinada a Investidores Qualificados e ao público em geral, tendo em vista que, na Data de Emissão, a Devedora e os Avalistas, conforme o caso, não cumprem os requisitos previsto no artigo 33, parágrafo 10 e artigo 43-A, ambos da Resolução CVM 60.	Cláusula 5.1, (xix)



Formador de mercado	Não aplicável	N/A
Garantias (se houver)		
Garantias	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, os quais gozam das garantias que integram as CPR-Financeira. Para assegurar o pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas (conforme definido no Termo de Securitização) no âmbito das CPR-Financeira, representativas dos Direitos Creditórios do Agronegócio, serão constituídas as garantias de Alienação Fiduciária de Imóveis, Cessão Fiduciária e Aval. Ainda, serão constituídos o Fundo de Reserva e o Fundo de Despesas (conforme definidos no Termo de Securitização), os quais poderão ser utilizados pela Emissora nos termos do Termo de Securitização.	Cláusulas 9 e 10



6. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	N/A	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	Em R\$1.000,00	Cláusula 5.1 (viii)
Como participar da oferta?	Os CRA serão integralizados pelos Investidores Profissionais, conforme previsto nos respectivos boletins de subscrição dos CRA ou qualquer documento que o substitua, em mais de uma Data de Integralização, pelo Preço de Integralização.	Cláusula 6.1
Como será feito o rateio?	N/A	N/A
Como poderei saber o resultado do rateio?	N/A	N/A
O ofertante pode desistir da oferta?	Não	N/A
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Em regra, IRRF, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e IOF, conforme regras específicas	Cláusula 19
Indicação de local para obtenção do Termo de Emissão	https://www.provinciasecuritizadora.com.br/	N/A
Quem são os coordenadores da oferta?	COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO	N/A
Outras instituições participantes da distribuição	N/A	N/A
Procedimento de colocação	<input checked="" type="checkbox"/> Melhores esforços / <input type="checkbox"/> Garantia Firme / <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição / <input type="checkbox"/> Misto	Cláusula 3.2